

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal



Em 12/12/2023

Assinatura

Lucas Alves de Sousa
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.891-60

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 2057/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de peças para veículos da frota Mun. De Saúde.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 6.770,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratado pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Aquisição de peças para veículos da frota Mun. De Saúde), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.326.107/0001-31, com sede na Rua Aragarças, S/N, Quadra 25, Lote 401, CEP. 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Fernando Souza, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	1,0000	TAPETE SUPER PREMIUM	R\$ 790,0000	R\$ 790,0000
2	UN	1,0000	JOGO CAPA BANCO	R\$ 990,0000	R\$ 990,0000
3	UN	1,0000	COMPRESSOR	R\$ 2620,0000	R\$ 2620,0000
4	UN	1,0000	GAS R-II	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000
5	UN	1,0000	GAS 134-A	R\$ 380,0000	R\$ 380,0000
6	UN	1,0000	REFIL FILTRO	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000
7	UN	2,0000	VALVULA SHIRADAR	R\$ 120,0000	R\$ 240,0000
8	UN	1,0000	VALVULA BLOCK	R\$ 390,0000	R\$ 390,0000
9	UN	1,0000	PROSTATICO	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde N° 2057/2023

VALOR TOTAL GERAL.....	R\$ 6.770,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).
------------------------	---

Israelândia-GO, 12 de setembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia